



Câmara Municipal de
SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 12, DE 23 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Equipe de Planejamento para conduzir compras pela Lei 14.133/21, no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto.

GILMAR RODRIGO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso legal de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal Nº 14.133/2021, notadamente artigos 5º, 11, 18, e demais que tratam do princípio do planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para compor a Equipe de Planejamento, responsável pela elaboração de peças de planejamento que são exigidas na Lei 14.133/21, notadamente cotação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, e outros, devendo avaliar objetivamente a necessidade da futura contratação, declarando sua viabilidade ou não.

a. VALÉRIA REGINA MOURA ALVES MOREIRA - CPF N.º 016.498.056-32;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 23 de maio de 2025.


GILMAR RODRIGO VIEIRA

Presidente

Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto-MG